



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 13/CONSCCL/UFFS/2022

Determina o risco local relacionado às doenças transmissíveis por via aérea e estabelece o nível de segurança operacional no *Campus* Cerro Largo da UFFS.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 12/CONSCCL/UFFS/2022 (que aprova o Plano de Contingência para prevenção de doenças transmissíveis por via aérea, do *Campus* Cerro Largo da UFFS) e a deliberação na 5ª Sessão Ordinária de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o risco local relacionado às doenças transmissíveis por via aérea como baixíssimo.

Parágrafo Único. Esta decisão considera a manutenção da situação do *Campus*, manifestada na Resolução Nº 3/CONSCCL/UFFS/2022.

Art. 2º Estabelecer o Nível de Segurança Operacional 1 (um) no *Campus* Cerro Largo da UFFS para prevenção e enfrentamento da situação de risco baixíssimo, relacionado às doenças transmissíveis por via aérea.

Parágrafo único. Ficam estabelecidas as implicações operacionais correspondentes, estabelecidas no Anexo I da Resolução Nº 12/CONSCCL/UFFS/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 3 de junho de 2022.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*